

PORTARIA

Nº 072/2026

“Dispõe sobre Licença Prêmio”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio aos servidores abaixo nos termos do Artigo 162, da Lei Municipal Complementar nº 146/2011, de 21 de novembro de 2011:

Matr.	Nome	Início	Dias	Período Aquisitivo
6353-3	Nilson Theophilo de Oliveira Junior	10/12/2025	45	2016/2021

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 22 de janeiro de 2026.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO

Prefeito